

Ministério da Infraestrutura**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 113214**

Nº Processo: 00058008068202023.
DISPENSA Nº 4/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 20395681000141. Contratado : CON CRET ENGENHARIA LTDA -Objeto: Elaboração de Projeto de Instalações Contra Incêndio e Pânico, com aprovação pelo Corpo de Bombeiros, incluindo elaboração de projetoarquitetônico com cortes fachadas e layout, verificação e indicação das necessidades de adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio já existentes; para o Centro de Treinamentoda ANAC em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e IN 05/2017 - SEGES. Vigência: 24/05/2020 a 24/11/2020. Valor Total: R\$16.000,00. Fonte: 280120069 - 2020NE800231. Data de Assinatura: 12/05/2020.

(SICON - 15/05/2020) 113214-20214-2020NE800000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020 - UASG 113214

Nº Processo: 00058003605202049 . Objeto: Prestação de serviços de postagem de encomendas (convencionais e expressas), não exclusivos da ECT, conforme detalhado no Projeto Básico (sei! 4275567). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender a demanda de comunicação administrativa da ANAC. Declaração de Dispensa em 14/05/2020. ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR. Gerente de Gestão Estratégica de Recursos. Ratificação em 14/05/2020. LELIO TRIDA SENE. Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 41.011,48. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0007-07 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 15/05/2020) 113214-20214-2020NE800000

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 393001

Número do Contrato: 4/2015.
Nº Processo: 50500067325201502.
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: A prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 13/05/2020 a 13/05/2021. Valor Total: R\$1.000.000,00. Fonte: 174039282 - 2020NE800083. Data de Assinatura: 13/05/2020.

(SICON - 15/05/2020)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, o senhor ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, Órgão de Direção Setorial, inscrita no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Divisão Paulo Roberto Viana Rabelo. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-290/2019. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo para a aquisição de equipamentos, viaturas e materiais para acampamento, sob a coordenação do Sistema de Obras de Cooperação (SOC). Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2009; Decreto nº 6.428/2008; Portaria Interministerial nº 424/2016; Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 2018 (IG 01.016); Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08/2012. Relato nº 78/2020/DIR/DNIT SEDE, incluído na Ata da 18ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 04/05/2020. PRAZO: Será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 12/11/2020. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.009491/2019-81. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, o Sr. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, Órgão de Direção Setorial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, General do Exército Claudio Coscia Moura. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-280/2020. OBJETO: Execução de serviços de Manutenção e Conservação das Rodovias BR-110/PE e BR-316/PE. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 101/2000, no Decreto nº 6.170/2007, no Decreto nº 6.428/2008, na Portaria Interministerial nº 424/2016 (no que couber), na Portaria nº 1448-Cmt Ex/2018, na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012 e demais normas regulamentares da matéria. Relato nº 73/2020/DIR/DNIT SEDE, incluído na Ata da 15ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 13/04/2020. VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 9.417.881,94 (nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). PRAZO: O prazo de vigência será de 731 (setecentos e trinta e um) dias, contados a partir da assinatura. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50604.000458/2020-90. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020.

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88 do Regimento Interno do DNIT; pelos arts. 37, 38, 39 e 40, § 2º, do art. 13 e inciso I do art. 37, da Instrução Normativa nº 6, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU em 28/05/2019, Seção 1, página 27; art. 55, incisos VII e XIII, art. 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, e adotando como fundamento o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.017970/2016-29, decide MANTER, em superior e única instância, a Decisão de Primeira Instância Administrativa exarada pela Coordenação-Geral Construção Rodoviária - CGCONT, conforme DESPACHO DECISÓRIO Nº 1205/2019/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 4536328), e APLICAR a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 47.629,02 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos), a ser atualizado nos termos previstos legalmente e nas cláusulas contratuais, bem como, impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo período de 1 (um) ano à empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51. Por fim, determinar a realização dos procedimentos administrativos necessários visando o ressarcimento ao erário do valor de R\$ 317.526,79 (trezentos e dezessete mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88 do Regimento Interno do DNIT; pelos arts. 37, 38, 39 e 40, § 2º, do art. 13 e inciso I do art. 37, da Instrução Normativa nº 6, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU em 28/05/2019, Seção 1, página 27; art. 55, incisos VII e XIII, art. 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, e adotando como fundamento o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.054950/2016-39 decide CONHECER do Recurso Administrativo apresentado pela empresa Consórcio Ivaí/Aterpa M. Martins/SD, e, no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO para MANTER a Decisão em Primeira Instância, exarado através do Despacho Decisório nº 10/2017/CGCONT/DIR/DNIT SEDE, que decidiu pela aplicação da penalidade de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor inadimplido do contrato, no montante de R\$ 455.687,99 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), ao Consórcio IVAÍ/ATERPA M. MARTINS/SD, por inexecução parcial contratual, conforme art.12, II, alínea "a" da Instrução Normativa nº 6 do DNIT.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato SR-619/2016, Processo nº 50601.000341/2016-50. Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 04.892.707/0001-00. Contratado: COMSERVIÇO LTDA., CNPJ nº 03.552.884/0001-85. Objeto: 2º Termo aditivo de rerratificação e de acréscimo de valor contratual a preços iniciais, com reflexo financeiro e com inclusão de preços/itens novos ao Contrato, passando o valor do Contrato a PI de R\$ 26.975.344,44 para R\$ 27.222.526,59, em virtude do acréscimo de 0,92% a preços iniciais (PI) no valor de R\$ 247.182,15. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 34.781.431,79, sendo o valor de R\$ 27.222.526,59 na parcela a (PI) acrescido de R\$ 4.684.004,86, referente ao 1º Termo Aditivo em função da prorrogação de Prazo a PI, totalizando o valor de R\$ 31.906.531,45 a PI e R\$ 2.874.900,34 na parcela de reajustamento. Fundamento Legal: artigo 58, inciso I, §§ 1º e 2º, c/c o artigo 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II e § 6º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e na Cláusula Segunda do Contrato. Vigência: 23/10/2019 a 21/10/2020. Data da assinatura: 12/05/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato SR-622/2016, Processo nº 50601.000340/2016-13. Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 04.892.707/0001-00. Contratado: ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.718.687/0001-56. Objeto: 2º Termo aditivo de rerratificação e de acréscimo de valor contratual a preços iniciais, com reflexo financeiro e com inclusão de preços/itens novos ao Contrato, passando o valor do Contrato a PI de R\$ 15.300.000,00 para R\$ 15.488.824,51, em virtude do acréscimo de 1,23% a preços iniciais (PI) no valor de R\$ 188.824,51. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 19.379.750,43, sendo o valor de R\$ 15.488.824,51 na parcela a (PI) acrescido de R\$ 2.743.057,87, referente ao 1º Termo Aditivo em função da prorrogação de Prazo a PI, totalizando o valor de R\$ 18.231.882,38 a PI e R\$ 1.147.868,05 na parcela de reajustamento. Fundamento Legal: artigo 58, inciso I, §§ 1º e 2º, c/c o artigo 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II e § 6º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e na Cláusula Segunda do Contrato. Vigência: 23/10/2019 a 21/10/2020. Data da assinatura: 12/05/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato SR-617/2016, Processo nº 50601.000339/2016-81. Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 04.892.707/0001-00. Contratado: ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.718.687/0001-56. Objeto: 2º Termo aditivo de rerratificação e de acréscimo de valor contratual a preços iniciais, com reflexo financeiro e com inclusão de preços/itens novos ao Contrato, passando o valor do Contrato a PI de R\$ 23.590.000,00 para R\$ 23.689.863,47, em virtude do acréscimo de 0,42% a preços iniciais (PI) no valor de R\$ 99.863,47. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 29.944.094,81, sendo o valor de R\$ 23.689.863,47 na parcela a (PI) acrescido de R\$ 3.569.838,89, referente ao 1º Termo Aditivo em função da prorrogação de Prazo a PI, totalizando o valor de R\$ 27.259.702,36 a PI e R\$ 2.684.392,45 na parcela de reajustamento. Fundamento Legal: artigo 58, inciso I, §§ 1º e 2º, c/c o artigo 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II e § 6º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e na Cláusula Segunda do Contrato. Vigência: 23/10/2019 a 21/10/2020. Data da assinatura: 12/05/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato SR-616/2016, Processo nº 50601.000331/2016-14. Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 04.892.707/0001-00. Contratado: COMSERVIÇO LTDA., CNPJ nº 03.552.884/0001-85. Objeto: 2º termo aditivo de rerratificação e de acréscimo de valor contratual a preços iniciais, com reflexo financeiro e com inclusão de preços/itens novos ao Contrato, passando o valor do Contrato a PI de R\$ 25.290.131,59 para R\$ 25.373.394,98, em virtude do acréscimo de 0,33% a preços iniciais (PI) no valor de R\$ 83.263,39. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 32.184.306,45, sendo o valor de R\$ 25.373.394,98 na parcela a PI acrescido de R\$ 3.958.038,55, referente ao 1º Termo Aditivo em função da prorrogação de Prazo a PI, totalizando o valor de R\$ 29.331.433,53 a PI e R\$ 2.852.872,92 na parcela de reajustamento. Fundamento Legal: artigo 58, inciso I, §§ 1º e 2º, c/c o artigo 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II e § 6º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e na Cláusula Segunda do Contrato. Vigência: 23/10/2019 a 21/10/2020. Data da assinatura: 12/05/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato SR-622/2016, Processo nº 50601.000342/2016-02. Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 04.892.707/0001-00. Contratado: ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.718.687/0001-56. Objeto: 2º Termo aditivo de rerratificação e de acréscimo de valor contratual a preços iniciais, com reflexo financeiro e com inclusão de preços/itens novos ao Contrato, passando o valor do Contrato a PI de R\$ 31.169.260,30 para R\$ 31.276.597,42, em virtude do acréscimo de 0,34% a preços iniciais (PI) no valor de R\$ 107.337,12. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 38.315.457,45, sendo o valor de R\$ 31.276.597,42 na parcela a (PI) acrescido de R\$ 2.317.953,53, referente ao 1º Termo Aditivo em função da prorrogação de Prazo a PI, totalizando o valor de R\$ 35.997.503,92 a PI e R\$ 2.317.953,53 na parcela de reajustamento. Fundamento Legal: artigo 58, inciso I, §§ 1º e 2º, c/c o artigo 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II e § 6º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e na Cláusula Segunda do Contrato. Vigência: 23/10/2019 a 21/10/2020. Data da assinatura: 12/05/2020.

